



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 233
TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS
PÚBLICAS**

Despacho

Página 10110

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria (Extrato)

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Acordo

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despachos



**SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Direção Regional das Comunidades

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 2766/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Fundação INATEL, instituída pelo Decreto-Lei n.º 106/2008, de 25 de junho, determino o seguinte:

1 - É designada representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo da Fundação INATEL, a Dr.ª Catarina Paula Moniz Furtado, assessora do meu Gabinete, nomeada pelo Despacho n.º 2539/2016, de 14 de Novembro.

2 - É revogado o Despacho n.º 1811/2012, de 30 de novembro.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

2 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 2767/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Tendo em conta que a tutela sobre o Sector Público Empresarial Regional é exercida pelo Vice-Presidente do Governo Regional e que a tutela sobre os transportes é exercida pelo Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, nos termos, respetivamente, do disposto na alínea e) do artigo 8.º e da alínea a) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 8.º e na alínea a) do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determina-se o seguinte:

1 – Designar Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo, Diretor Regional dos Transportes, representante da Região Autónoma dos Açores na assembleia geral da sociedade Atlânticoline, S.A., a quem são conferidos os poderes necessários para participar, discutir e exercer o direito de voto da acionista Região Autónoma dos Açores, no sentido em que entender, desde que em conformidade com as orientações estratégicas relativas ao exercício da função de acionista, em assembleias gerais, regularmente convocadas e reunidas, ou nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais ou do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade, em todos os assuntos para os quais a lei ou o respetivo estatuto atribua

**JORNAL OFICIAL**

competência à assembleia geral, bem como os poderes necessários para assinar as respetivas atas.

2 – Revogar o Despacho n.º 2114/2015, de 16 de setembro.

3 – O presente despacho produz efeitos a data da sua assinatura.

28 de novembro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 2768/2016 de 6 de Dezembro de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2011, de 11 de outubro, veio aprovar o sistema portuário dos Açores, estabelecer a modificação do objeto social e da denominação social da Portos dos Açores, S.A., e disciplinar a incorporação por fusão, das sociedades Administração dos Portos dos Açores das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. e Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., na Sociedade Portos dos Açores, S.A., tendo, ainda, sido determinado que os direitos da Região Autónoma dos Açores, como acionista da Portos dos Açores, S.A., serão exercidos por um representante nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pela área das finanças e do setor portuário.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 8.º e na alínea a) do artigo 12.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, e no n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º dos Estatutos da Portos dos Açores, S.A., determina-se o seguinte:

1 – Designar Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo, Diretor Regional dos Transportes, representante da Região Autónoma dos Açores na assembleia geral da sociedade Portos dos Açores, S.A., a quem são conferidos os poderes necessários para participar, discutir e exercer o direito de voto da acionista Região Autónoma dos Açores, no sentido em que entender, desde que em conformidade com as orientações estratégicas relativas ao exercício da função de acionista, em assembleias gerais, regularmente convocadas e reunidas, ou nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais ou do n.º 5 artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, em todos os assuntos para os quais a lei ou o respetivo estatuto atribua

**JORNAL OFICIAL**

competência à assembleia geral, bem como os poderes necessários para assinar as respetivas atas.

2 – Revogar o Despacho n.º 2115/2015, de 16 de setembro.

3 – O presente despacho produz efeitos a data da sua assinatura.

28 de novembro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2769/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Carangra III Reparação Automóvel, Lda., Empresa privada, com sede na Atalaia, n.º 6, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513268871, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9675), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2771/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* e *d)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Sport Clube Barbarense, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Açougue, n.º 7, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512029067, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9491), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2772/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a LilasGostoso, Lda., Empresa privada, com sede na Ladeira do Passinho, n.º 5, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510929257, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9555), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2773/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Rodrigo Hintze - Compra e Venda de Bens Imobiliários, Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Castelinho, s/n, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512093016, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9620), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2774/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a ANC Motos – Unip. Lda., Empresa privada, com sede no Caminho Pico do Funcho, Armazém 14, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512094250, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9638) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2775/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Cláudia dos Anjos Vieira Lopes, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua do Estrela, n.º 26, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 224149466, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9648), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2776/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Centro Médico Dr. Forjaz de Sampaio, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, n.º 37, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512010790, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9863), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2777/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Porta R Edificações Urbanas SA., Empresa privada, com sede no Parque Industrial dos Portões Vermelhos - Armazém n.º 1, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 510505040, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8144), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2778/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Insula Vinus - Produção e Comércio de Vinhos, Sociedade Unipessoal Lda., Empresa privada, com sede na Rua dos Biscoitos, n.º 3, concelho de Madalena, contribuinte n.º 512097933, um apoio financeiro no valor de 8.820,00 € (oito mil e oitocentos e vinte euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 8681), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2779/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Suzel Filomena Andrade Carreiro, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua das Vinhas, n.º 52, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 229679293, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9039), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2780/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Miguel Furtado Pereira, Empresário Em Nome Individual, com sede na Estrada Regional, n.º 2, concelho de Lajes do Pico, contribuinte n.º 228315921, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9040), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2781/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Fernando Manuel Silveira da Rosa, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua Padre Adolfo M. Ferreira, n.º 1, concelho de Madalena, contribuinte n.º 163714150, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9177), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2782/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Parafarmácia 2351, Lda., Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua dos Biscoitos, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510855008, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9531), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2783/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Canha & Filhos, Materiais de Construção Civil, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Pranchinha, n.º 66, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512048347, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9523), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2784/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Vaidades - Acessórios de Moda e Brinde, Empresário Em Nome Individual, com sede no Largo Duque D'Ávila e Bolama, n.º 5 r/c, concelho de Horta, contribuinte n.º 190742208, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9873), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2785/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Silmonde, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Padre João de Medeiros, n.º 2, concelho de Povoação, contribuinte n.º 512080364, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6081), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2786/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *b)* e *d)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Soluções M, SA, Empresa privada, com sede no Chã Rego D'agua, s/n, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512005842, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7453), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2787/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Ana Alexandra Carreiro Âmbor Correia Botelho, Empresário Em Nome Individual, com sede na Avenida de Santa Maria, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 186644183, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7499), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2788/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Medeiros e Sousa, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada de São Gonçalo, n.º 235, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512055319, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8303), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2789/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Soluções M, SA, Empresa privada, com sede no Chã Rego D'Água, s/n, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512005842, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8417), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2790/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Casa Povo Capelas, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Nossa Senhora da Apresentação, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512010579, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8466), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2791/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2029/2015, de 7 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a André Pacheco Freitas – Unipessoal, Lda., Empresa privada, NIF 513289321, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho, no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA Start Up, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

12 de outubro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2792/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a)* e *d)* do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Durval e Martins, Empresa privada, com sede na Rua Dra. Maria Joana Pereira, n.º 11 2.º Drt, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513819959, um apoio financeiro no valor de 6.048,00 € (seis mil e quarenta e oito euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8634), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2793/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *c)* e *d)* do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a PCTTER - Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, Entidade sem fins lucrativos, com sede no Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513357971, um apoio financeiro no valor de 7.920,00 € (sete mil e novecentos e vinte euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9529), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2794/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Popóstation, Manutenção Automóvel e Comércio de Peças, Lda., Empresa privada, com sede no Espigão Velho, n.º 10, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513531548, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9482), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2795/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Nuno Paulo Rebelo de Lemos, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua da Palha, n.º 28-B, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 201654350, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9338), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2796/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Auto Viação Micaelense, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho da Levada, n.º 149, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003483, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9357), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2797/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Auto Viação Micaelense, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho da Levada, n.º 149, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003483, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9359), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de Novembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2798/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 2104/2014, de 3 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 218, na parte que respeita aos apoios atribuídos às entidades abaixo indicadas, os quais foram atribuídos pela criação de novos postos de trabalho, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, ficando as entidades empregadoras obrigadas a restituir a totalidade do apoio financeiro recebido, por impedimento do acompanhamento e fiscalização das obrigações do programa, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro:

- Ilhas de Lazer - Entretenimentos, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 099 294, processo n.º 541/2014, apoio de € 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco euros);

- Espelho Mágico - Creche e ATL, Unipessoal Lda., Número de Identificação Fiscal 509 270 565, processo n.º 562/2013, apoio de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

- Centro Médico da Povoação, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 054 592, processo n.º 584/2014, apoio de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros).

10 de agosto de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Arbitragem Obrigatória para Determinação de Serviços Mínimos n.º 2/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo e Correlativos da Região Autónoma dos Açores - Eleição para o Quadriénio de 2016/2020.

Direção

Efetivos:

José Gonçalo Dias Botelho, sócio n.º 2855 - Presidente.

Fernando Gil Rebelo Almeida, sócio n.º 4282 - Vice-Presidente.

Paulo Alexandre França Mota, sócio n.º 6103 - Tesoureiro.

**JORNAL OFICIAL**

Acácio Amâncio da Silva Benevides, sócio n.º 7211 – Secretário.

José Maria Pereira Rego, sócio n.º 3837 - Secretário/Adjunto.

Carlos Alberto Pereira Arruda, sócio n.º 7505 - Vogal.

António José Fontes Fortuna, sócio n.º 4271 – Vogal.

Registado em 2 de dezembro de 2016, ao abrigo do n.º 1 do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 11.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 96/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 2 de dezembro de 2016

88.083,26 € (oitenta e oito mil, oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de dezembro do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

2 de dezembro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 415/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 25 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 103/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a UMAR Açores – Associação para Igualdade e Direitos das Mulheres – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas com a aquisição de uma máquina de lavar roupa para a valência “Casa de Abrigo”, da referida Instituição, até ao montante máximo de € 470,00 (quatrocentos e setenta euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

25 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Contrato n.º 416/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 18 de novembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 086/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina, para comparticipação das despesas com a aquisição de lençóis para os lares de acolhimento de crianças e jovens da referida instituição, até ao montante máximo de € 774,40 (setecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

18 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2799/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Considerando que a Inspeção Regional da Educação é um serviço central de inspeção e auditoria da administração direta da Região, integrado na Secretaria Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 4.º e do artigo 55.º da respetiva Orgânica, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho;

Considerando que a Inspeção Regional da Educação está cometida ao Inspetor Regional da Educação, dirigente máximo do serviço que, para além das competências estabelecidas na lei, tem as competências específicas constantes do artigo 62.º da referida Orgânica, sem prejuízo das competências que lhe forem delegadas pelo membro do Governo Regional enquanto instrumento de desconcentração administrativa para assegurar a celeridade, economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração Pública;

Considerando, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, que as competências dos membros do Governo Regional de que resultem encargos financeiros podem ser delegadas nos dirigentes sob a sua dependência, até ao limite de €50.000,00, podendo este limite ser ultrapassado em casos ponderosos devidamente justificados, nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro, com as disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 21.º do

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro;

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com as normas supracitadas e com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptado à Administração Pública Regional dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, determino o seguinte:

1. No âmbito da gestão do orçamento de funcionamento afeto à Inspeção Regional da Educação, delego no Inspetor Regional da Educação, licenciado Rúben Filipe Fournier Costa Pereira, competências para:

a) Autorizar despesas, designadamente com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de €50.000,00;

b) Autorizar pedidos de autorização de pagamento e a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, decorrentes de despesas previamente autorizadas.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho n.º 2800/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, e do disposto no n.º 4 do artigo 81.º e no n.º 2 do artigo 82.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, pela Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro, e pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, determino o seguinte:

1. Delegar no diretor do Serviço de Apoio Jurídico e Notariado Privativo da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas a competência para o envio e reenvio dos processos para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

**JORNAL OFICIAL**

2. Nas ausências e impedimentos do diretor do Serviço de Apoio Jurídico e Notariado Privativo, as competências neste delegadas ao abrigo do presente despacho são exercidas pelo chefe do meu gabinete.

3. Ratificar os atos de envio de processos para fiscalização prévia do Tribunal de Contas praticados pelo diretor do Serviço de Apoio Jurídico e Notariado Privativo entre a data de assinatura do presente despacho e a data da publicação deste.

4. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

29 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho n.º 2801/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Na sequência da tomada de posse do XII Governo Regional, torna-se necessário preencher o cargo de Diretor da Aerogare Civil das Lajes, pelo que importa que a escolha recaia em personalidade que demonstre possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pela licenciada Isménia Carvalho Landeiro Alves, permitem concluir, pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (diploma que estabelece as regras para as nomeações dos cargos dirigentes da Administração Pública), na redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril; n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica, n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 – A licenciada Isménia Carvalho Landeiro Alves é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, exercer o cargo de Diretor da Aerogare Civil das Lajes, cargo de direção superior de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 57.º da orgânica do departamento do Governo Regional aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de junho, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2011/A, de 21 de junho, e atento o disposto na alínea f) do artigo 3.º e alínea a) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

2 – A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

3 – É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

4 – Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

ANEXO**Nota curricular e profissional****I - Dados biográficos:**

Isménia Carvalho Landeiro Alves

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 8 de Julho de 1976

II - Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico

III - Experiência profissional em funções dirigentes e de administração:

Desde 3 de setembro de 2015 até à presente data – Diretora da Aerogare Civil das Lajes, Direção Regional dos Transportes, Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

Desde dezembro de 2015 até à presente data – Gestora de segurança da aviação Civil da Aerogare Civil das Lajes.

De 2 de abril de 2012 a 2 de setembro de 2015, Chefe de Divisão da Divisão de Estradas, Infra-Estruturas e Equipamentos, na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

De 1 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, foi administradora executiva da Empresa Municipal Praia em Movimento.

**JORNAL OFICIAL**

De 1 de fevereiro de 2009 a 20 de março de 2011, exerceu o cargo de Delegada de ilha da Terceira da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

De 1 de julho de 2007 a 31 de janeiro de 2009, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Terceira da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

IV- Experiência profissional na carreira técnica superior:

Técnica superior do quadro regional da ilha Terceira, afeta à Delegação da Terceira da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

Em 12 de setembro de 2003, foi nomeadamente definitivamente na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Delegação da Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Entre 1 de outubro de 2001 e 11 de setembro de 2003, exerceu as funções de técnica superior estagiária, na área da Engenharia Civil, na Delegação da Terceira da então Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

V- Outras experiências profissionais:

Desde julho de 2005 - Perita Avaliadora Local e Regional do Ministério das Finanças da DGCI.

Entre janeiro e setembro de 2001 - Estagiária de Engenharia Civil, na Empresa Jaime Ribeiro & Filhos, S.A., tendo acompanhado a obra de "Construção de 50 fogos e infraestruturas da Urbanização de Santa Rita, na Praia da Vitória".

Ano Letivo 2000/2001 - Docente de Práticas Oficiais e Laboratoriais do Curso de Formação Profissional de Técnico de Construção Civil, na Escola Profissional da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Outubro de 2000- Estagiária de Engenharia Civil na Empresa CINCLUS- Planeamento e Gestão de Projetos do Grupo Sonae.

Entre 1996 e 2000 - Explicadora de Matemática e Geometria Descritiva a todos os níveis de ensino.

Ano Letivo 94/95 - Ensino de Educação Visual e Tecnológica aos 8º e 9º anos, na Escola Preparatória e Básica Francisco Ornelas da Câmara, na Praia da Vitória.

VI - Participação cursos, ações de formação e seminários:

Curso de Gestor de Segurança – Fornecedor (Re)Conhecido de Provisões de Bordo e Fornecedor Conhecido de Provisões do Aeroporto – ANAC – Outubro 2016.

Curso de Gestor de Segurança da Aviação Civil – ANAC – Abril 2016.

**JORNAL OFICIAL**

II Workshop "Segurança da Carga e Correio Aéreos", 7 horas, outubro 2015 - ANAC
"Avaliação de Propostas à luz do CCP", julho de 2015- CEFAPA.
"Patologia e Reabilitação de edifícios antigos", março 2015- LREC.
"Conceção e dimensionamento de soluções de reforço de terrenos de fundação", abril 2015- LREC.
Sessão de trabalho "CÓDIGO DAS EMPREITADAS", outubro 2013- CEFAPA
Curso "CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS- A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS", julho 2013- CEFAPA
Seminário "PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS", abril 2013- VPECE-IRT.
Workshop "A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO E SEU DECRETO REGULAMENTAR", outubro 2012- CEFAPA
Seminário "LIDERAR E GERIR A MUDANÇA", junho de 2010- CEFAPA
Seminário "MAINSTREAMING PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES", abril 2010- SRTSS.
Curso "PLANOS E RELATÓRIOS: INSTRUMENTOS DE GESTÃO E CONTROLO ESTRATÉGICO", junho/julho de 2009 - CEFAPA
Seminário "COMPETÊNCIAS E DESAFIOS DO CCA", abril de 2009- CEFAPA.
Curso "O SIADAPRA. 2- Avaliadores", dezembro de 2008- SRHE.
Curso "O NOVO CÓDIGO DA CONTRAIAÇÃO PÚBLICA", outubro de 2008- CEFAPA
Seminário "SIADAPRA", maio de 2008- CEFAPA
Curso "O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS", abril de 2008- SHHE.
Seminário "CAMPANHA EUROPEIA 2007", novembro de 2007- SREC- IRT.
Curso "GESTÃO DE PROJETOS", junho de 2007- CEFAPA
Seminário "NOVAS PERSPETIVAS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA", maio de 2007- CEFAPA.
Curso "HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO", maio de 2007- CEFAPA.
Seminário "CRESCER EM SEGURANÇA", novembro de 2006- SREC- IRT.
Seminário "SEGURANÇA NO TRABALHO", abril de 2006- SREC- IRT.
Curso de "PROCEDIMENTO E PROCESSO EXPROPRIATIVO", setembro de 2005- SRHE
Seminário "SEMANA EUROPEIA 2005- CALEM ESSE RUIDO", outubro de 2005- SREC -IRT
Formação de Perito Avaliador- Direção-Geral de Impostos, Ministério das Finanças, julho de 2005.

**JORNAL OFICIAL**

Seminário "CAF: O modelo de qualidade para todos os Serviços Públicos", junho de 2005-DROAP.

Curso "DIREÇÃO E LIDERANÇA", maio de 2005- CFAPA

Curso "GESTÃO DE RECLAMAÇÕES ", abril de 2005- CFAPA

Seminário "SEGURANÇA NO TRABALHO", abril de 2005- SREC -IRT.

Seminário "CIDADES ATLÂNTICAS PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO", janeiro de 2005 - CMAH.

Curso "CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", setembro de 2004 - CFAPA.

Seminário "CONSTRUIR EM SEGURANÇA", outubro de 2004 - SREC- IRT.

Curso "ELABORAÇÃO DE TEXTOS PROFISSIONAIS", julho de 2004- CFAPA.

Curso "CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E MOTIVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS", maio de 2004.

Curso "TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO", abril de 2004- CFAPA

Seminário "CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO AMBIENTAL E EDIFICADO", abril de 2004 - Instituto Açoriano da Cultura.

Curso "Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas", março de 2004- CFAPA

Curso do Traçado de Estradas em Planta, LNEC, outubro de 2002.

Curso de Formação de Formadores. Curso de Auto Cad 14.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho n.º 2802/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Na sequência da tomada de posse do XII Governo Regional, torna-se necessário preencher o cargo de Coordenador do Serviço Coordenador dos Transportes Terrestres, pelo que importa que a escolha recaia em personalidade que demonstre possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Rui Gregório Cordeiro dos Santos, permitem concluir, pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (diploma que estabelece as regras para as nomeações dos cargos dirigentes da Administração Pública), na redação conferida pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

3-B/2010, de 28 de Abril; n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril; n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determino o seguinte:

1 – O licenciado Rui Gregório Cordeiro dos Santos é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, exercer o cargo de Coordenador do Serviço Coordenador dos Transportes Terrestres, cargo de direção superior de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 57.º da orgânica do departamento do Governo Regional aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, e atento o disposto na alínea f) do artigo 3.º e alíneas a) e b) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

2 – A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

3 – É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

4 – Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

ANEXO**Nota curricular e profissional****I - Dados Biográficos:**

Nome: Rui Gregório Cordeiro dos Santos

Data de nascimento: 17 de Novembro de 1967

Naturalidade: Fajã de Cima (Ilha de S. Miguel)

II - Habilitações Literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores (1990/91)

**JORNAL OFICIAL****III - Formação Complementar:**

Conclusão com aproveitamento do Programa Avançado de Gestão para Executivos/Escola de Pós-Graduação da Universidade Católica Portuguesa (em 1996)

Membro efetivo da Ordem dos Economistas, com a Cédula Profissional nº 5104.

Técnico Oficial de Contas (Ordem dos Contabilistas Certificados), com a Cédula Profissional nº 70250.

IV - Experiência Profissional como Chefia e Dirigente:

2006 ao presente – exerceu o cargo de Coordenador do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres (IX, X, XI Governo Regional dos Açores)

1995/2005 – Chefe de Divisão de Controlo Financeiro, do Serviço de Documentação e Controlo Financeiro, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

V - Experiência Profissional na Carreira Técnica Superior:

2005 - Promoção a Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

2002 – Promoção a Assessor do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

1999 – Promoção a Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

1996 – Promoção a Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

1993 – Técnico Superior de 2.ª Classe da Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1992 – Técnico Superior Estagiário na Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1991 – Colaborador na Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em regime de tarefa, na área de Controlo Financeiro e Orçamental.

VI - Outras experiências profissionais:

2008 ao Presente – Membro da Direção do Banco Alimentar Contra a Fome - São Miguel

2007 - Membro da Comissão organizadora do «Workshop Internacional sobre Rochas Vulcânicas» (LREC).

**JORNAL OFICIAL**

2006 - Representante, suplente, da Região Autónoma dos Açores na Comissão de Classificação de Empresas de Construção (CCEC), Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P..

2006 - Membro do Núcleo de Promoção da Qualidade da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

2004/2005 - Coordenador do grupo de Trabalho para implementação da aplicação de Escritório Eletrónico e Gestão Documental SGC – Sistema de Gestão de Correspondência, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

2002 - Responsável pelo processo de implementação de Aplicação Informática de Gestão dos Cadastro dos Bens do Estado – CIBE na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

2000/2001 - Orador em aproximadamente 80 ações de formação sobre o processo de implementação do Euro em Escolas de Formação Profissional, Câmaras Municipais, Empresas, Juntas de Freguesia, Organismos da Administração Pública e Cidadãos.

2000/2001 - Membro da Comissão organizadora do «5º Encontro Nacional sobre Sismologia e Engenharia Sísmica».

1998/2002 - Representante da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Comissão Euro da Região Autónoma dos Açores – Resolução nº 158/98. Por inerência, o Coordenador do Grupo de Trabalho Euro da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

1995 - Coordenador e orientador de um estagiário, na parte prática da Cadeira de “Estágio” do Curso de Organização e Gestão de Empresas – Universidade dos Açores (um semestre letivo).

1993 - Membro efetivo do Conselho Fiscal da Prevenção Rodoviária Açoriana, cargo que ainda mantém.

1994 - Membro da Comissão de Análise e implementação dos pedidos de autorização para o exercício da atividade de «Inspeção Periódica de Veículos» – Portaria nº 9/94 de 21 de Abril – Despacho D/SRHOPTC/94/21.

1987/1991 - Professor Provisório do Ensino Preparatório (Escola Preparatória de Lagoa).

Formador de Microsoft Excel 4.0 – Iniciação, com 250 horas de formação, e Microsoft Excel 5.0 – Iniciação / Gestão de Empresas.

Elaborou manuais dos cursos de formação de Microsoft Excel 4.0 – Iniciação, Excel 4.0 – Avançado e Microsoft Excel 5.0 – Iniciação.

VII - Participação em Seminários, Conferências e Ações de Formação:

**JORNAL OFICIAL**

2016 - Ação de formação “Regime Jurídico do Ensino da Condução (Lei n.º 14/2014, de 18 de março e Portaria n.º 185/2015, de 23 de junho) e Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir (Decreto-lei n.º 138/2012, de 5 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/2014, de 14 de março)” - SCTT/IMT, IP.

2008 - Seminário: “O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores – SIADAPRA”, DROAP.

2007 - Workshop “A implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores – Desafios e Estratégias”, DROAP.

2007 - Ação de Formação “A implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores”, DROAP.

2006 - Ação de Formação em “Gestão de Conteúdos no Portal do Governo Regional dos Açores”, DRCT.

2006 – Frequência, com aproveitamento, do “Seminário de Alta Direção em Administração Pública”, CEFAPA/DROAP e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2005 - Curso de Formação Profissional “Novo Regime de Revisão de Preços” – Instituto Técnico para a Indústria da Construção.

2005 - Formação em “Utilizador de Sistema de Gestão de Correspondência” – Newvalue.

2004 - Formação em “Gestão de Conteúdos – Portal do Governo Regional dos Açores” – Newvalue.

2003 - Ação de Formação “GESTOR – Gestão Orçamental/Contabilidade Pública” – Gabinete de Estudos e Divulgação Informática.

2002 - Participação no Seminário “E-Government nos Açores” – Direção Regional de Ciência e Tecnologia.

2002 - Ação de Formação “Curso de Hardware Complementar do SIAG – Gestão do Imobilizado” – Gabinete de Estudos e Divulgação Informática.

2001 - Participação no 5º Encontro Nacional de Sismologia e Engenharia Sísmica – LREC.

2001 - Ação de Formação “Práticas com o POCP – A Aplicação de Controlo Orçamental - Gestor” – Gabinete de Estudos e Divulgação Informática.

2000 - Ação de Formação “Euro na Administração Pública” – Ministério das Finanças.

2000 - Seminário “Euro – Casos de Boas Práticas na União Económica e Monetária” – Módulo de Contabilidade Cobrança e Impostos” – Comissão Euro Nacional.

2000 - Ação de Formação “Regime Jurídico de Despesas Públicas em Aquisição de Bens e Serviços” – INA.

**JORNAL OFICIAL**

1999 - Seminário “Campanha de Atendimento ao Cidadão”.

1999 - Ação de Formação e Reflexão sobre “A Adaptação da Administração Pública ao Euro – Coordenação Interministerial” – Comissão Euro do Ministério das Finanças.

1999 - Seminário “Euro Uma Moeda para Portugal – A 3ª Fase da UEM” – Comissão Euro da Região Autónoma dos Açores.

1998 - Seminário “O Problema Informático do Ano 2000” – Presidência do Governo Regional dos Açores.

1998 – 1.ª Jornada – Fórum Atlântico – “A União Económica e Monetária”.

1998 - Seminário “Decreto-Lei nº 55/95 – Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública” (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos).

1998 - Ação de Formação “Plano Oficial de Contabilidade Pública – Decreto-Lei nº 232/97”, SGCE.

1997 - Ação de Formação “Gestão Orçamental Pública”, INA.

1996 - Seminário “Novo Regime Jurídico das Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública” – CEFAPA.

1995 - Participação nos Workgroups (I, II, III, IV) relacionados com a “Reforma Administrativa e Financeira do Estado (Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de Julho) – Aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo projeto SAFIRAA – Sistema Administrativo e Financeiro da Região Autónoma dos Açores”.

1995 - Seminário “O futuro de Portugal e da Europa” – SQTE.

1994 - Seminário para Dirigentes: “Gestão Contemporânea na Administração Pública” – DROAP.

1992 - Seminário “Gestão nos Anos 90”.

1992 - Curso de Dbase III Plus – Assist.

1991 - Seminário “Açores – Preparar 92: A Região Autónoma dos Açores no Contexto do Mercado Interno”.

1991 - Seminário “A Informática Hoje: Tendências e Desafios”.

1990 - Seminário “OPV – Oferta Pública de Venda (Simulação da OPV)” – IIPA.

VIII - Louvores:

Louvado pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos pelo trabalho desenvolvido no processo de implementação do Euro na Região Autónoma dos Açores (L/SRHE/2002/1, JO, IIª Série, n.º 41, de 8 de Outubro de 2002).

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Acordo n.º 47/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente Acordo de Cooperação Financeira entre:

1º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, pessoa coletiva n.º 600083756, com sede no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Regional da Saúde, Rui Duarte Gonçalves Luís;

2º OUTORGANTE: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, pessoa coletiva n.º 509871070, com sede na Rua Eng.º Manuel Rodrigues Miranda, 9880-376 Santa Cruz da Graciosa, neste ato devidamente representada pela Presidente do Conselho de Administração, Carla Alexandra Bettencourt Medeiros.

Considerando que cabe à Secretaria Regional da Saúde, por intermédio da Direção Regional da Saúde, coordenar a operacionalização do Diagnóstico Sistemático da Retinopatia Diabética na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Saúde, de 3 de setembro de 2015, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP) constitui-se como a melhor alternativa para assegurar o Centro de Leitura de Retinografias (CLR), no âmbito do Diagnóstico Sistemático da Retinopatia Diabética na Região Autónoma dos Açores;

Considerando, por fim, a necessidade de implementar o rastreio da Retinopatia Diabética na ilha Graciosa;

Celebra-se o presente acordo de cooperação de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª**Objeto**

O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto assegurar as despesas com a leitura de retinografias e elaboração dos respetivos relatórios no CLR, a funcionar no Departamento de Diabetes Ocular da APDP, durante o ano de 2016.

Cláusula 2ª**Obrigações do primeiro outorgante**

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o valor 7€ por utente sujeito a rastreio, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2016, capítulo 50, divisão/subdivisão 06.08, ação 3, Plano Regional de Saúde, código 08.03.06 S), no montante total de 2.205€, referente a 315 rastreios.

**JORNAL OFICIAL**

2. O apoio a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde, de 18 de outubro de 2016.

3. O montante será concedido após publicação do presente acordo em Jornal Oficial.

Cláusula 3ª**Obrigações do segundo outorgante**

O segundo outorgante compromete-se a:

a) Utilizar a verba para os fins referidos na cláusula anterior, garantindo o envio das retinografias para a APDP para leitura e a realização dos relatórios das retinografias efetuadas no âmbito do rastreio;

b) Apresentar ao primeiro outorgante, até ao dia 18 de novembro de 2016, um relatório técnico e financeiro circunstanciado da execução da atividade prevista (conforme modelo anexo).

Cláusula 4ª**Transferência de verbas**

O segundo outorgante possui conta bancária em Santander Totta, com o NIB PT50 001800080693145402012, que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

Cláusula 5ª**Revisão**

O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março

Cláusula 6ª**Incumprimento**

No caso de incumprimento de uma das partes, o presente acordo poderá ser dado por terminado, ficando a parte faltosa, no caso de ser o segundo outorgante, obrigado a devolver o montante atribuído.

15 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*. - A Presidente do Conselho de Administração, *Carla Alexandra Bettencourt Medeiros*.

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos

**JORNAL OFICIAL**

3. Objetivos alcançados
4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras
10. Anexo - Documentação de suporte

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1760/2016 de 6 de Dezembro de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a Confraria do Leite dos Açores, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, com enquadramento na Área 1 – Apoios à Prestação de Serviços, no domínio da Diversificação de Atividades, e na Área 2 – Apoios ao Reforço, Sustentabilidade e Integração dos Agentes de uma Cadeia de Valor, no domínio da Promoção dos Produtos e da Regularização dos Mercados, como definido nos artigos 5º e 6º do diploma em questão, bem como do Protocolo assinado entre as partes em 12 de abril de 2016, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Divisão 02
- Subdivisão 02.02
- Ação 2.2.3
- Código 08.07.01, alínea o – Transferências de Capital – outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

ENTIDADE	MONTANTE
Confraria do Leite dos Açores	25.000,00

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Despacho n.º 2803/2016 de 6 de Dezembro de 2016

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, dos artigos 44.º a 50.ª do Código do Procedimento Administrativo e da alínea d) do n.º 1, n.ºs 2 e 5 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, delego, relativamente aos serviços diretamente dependentes do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade, na Chefe do meu Gabinete, Lina Maria Cabral de Freitas, competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao montante de €50.000 (cinquenta mil euros);
- b) Visar documentos de despesas autorizadas superiormente, independentemente do seu valor;
- c) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores e outros colaboradores tenham direito, nos termos da lei, bem como o processamento de vencimentos e demais subsídios;
- d) Autorizar o plano de formação geral, bem como fixar as prioridades para essa formação;
- e) Autorizar a inscrição e participação em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional;
- f) Despachar sobre processos referentes ao regime de trabalho a tempo parcial, efetivação de trabalho noturno, suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriadós;
- g) Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços, assegurando a sua compatibilidade com a existência de diversos regimes de prestação de trabalho, por forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhe estão definidas;
- h) Determinar os regimes de prestação de trabalho e horário mais adequados;
- i) Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respetivo plano anual;
- j) Justificar ou injustificar faltas;
- k) Praticar todos os atos relativos à aposentação, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;
- l) Aprovar as listas de antiguidade dos trabalhadores assim como o registo de pessoal;

**JORNAL OFICIAL**

- m) Visar a assiduidade;
- n) Solicitar a verificação domiciliária da doença dos trabalhadores;
- o) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- p) Autorizar a abertura de procedimentos concursais, designar o júri, fixar o respetivo prazo de validade praticar todos os atos subsequentes, com exceção do pessoal dirigente;
- q) Praticar todos os atos relativos a pessoal, designadamente, nomear, promover, candidatar a programas de ocupação temporária e inserção profissional, dar início a procedimentos concursais e autorizar todos os procedimentos subsequentes, incluindo negociação do posicionamento remuneratório;
- r) Autorizar a passagem de certidões.

2 - Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo autorizo que os poderes mencionados neste despacho sejam exercidos, por subdelegação, pela Adjunta do meu Gabinete, Marta Cristina Moniz do Couto.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

30 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 2805/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e dos artigos 44.º a 50.ª do Código do Procedimento Administrativo, delego na Chefe do meu Gabinete, Lina Maria Cabral de Freitas, os necessários poderes para promover e assinar declarações de retificação de todos os atos sujeitos a publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

2 - Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo autorizo que, nas ausências ou impedimentos da Chefe do meu Gabinete, Lina Maria Cabral de Freitas, os poderes mencionados neste despacho, sejam exercidos por subdelegação pela Adjunta do meu Gabinete, Marta Cristina Moniz do Couto.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**
Despacho n.º 2806/2016 de 6 de Dezembro de 2016

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, dos artigos 44º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, da Direção Regional das Comunidades, Maria do Céu Serpa Rosário, as seguintes competências no âmbito das atribuições da secção:

1 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.

2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes à área de recursos humanos.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 2807/2016 de 6 de Dezembro de 2016

A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, dos artigos 44º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 44º do Decreto Regulamentar Regional nº 18/2015/A, de 30 de setembro, delego no Coordenador do Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural, da Direção Regional das Comunidades, Davide Miguel Alcario Lopes, técnico superior, as seguintes competências:

1 - Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**Despacho n.º 2808/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

Considerando que se devem privilegiar a utilização de instrumentos de gestão por forma a propiciar a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada, sendo o melhor recurso para alcançar este objetivo a delegação de competências.

Assim, ao abrigo no artigo 44º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, e da alínea e) do nº 1 e nº 3 do artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 2/2016/A, de 11 de fevereiro, delego na diretora de serviços de emigração, imigração e regressos, Melanie Medeiros da Silva, as seguintes competências:

- a) Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referente à gestão de pessoal, orçamental e material;
- b) Despachar assuntos referentes à prestação de trabalho extraordinário;
- c) Justificar ou injustificar faltas;
- d) Coordenar a organização dos processos referentes ao pessoal;
- e) Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação e, ainda, o plano de frequência de ações de formação;
- f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- g) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 2.500;
- h) Visar folhas de vencimentos e demais encargos relativos a pessoal, incluindo pedidos de libertação de crédito e pedidos de autorização de pagamento;
- i) Autorizar e solicitar a transferência de dotação entre rubricas; e

**JORNAL OFICIAL**

j) Visar documentos de despesas previamente autorizadas superiormente, independentemente do seu valor, incluindo pedidos de libertação de crédito e pedidos de autorização de pagamento.

2 – A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 – Nos termos do artigo 21º e do artigo 27º, ambos do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, são ratificados todos os atos praticados pela ora delegada até à presente data.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**Despacho n.º 2809/2016 de 6 de Dezembro de 2016**

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, dos artigos 44º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, da Direção Regional das Comunidades, Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, as seguintes competências no âmbito das atribuições da secção:

1 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.

2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes a operações contabilísticas e à gestão de material.

3 - Determino que as competências agora delegadas sejam exercidas, nas ausências, faltas e impedimentos da coordenadora técnica da Secção de Contabilidade e Património, Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, pela assistente técnica da mesma secção, Maria Madalena Garcia Silva Castro.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**

Despacho n.º 2810/2016 de 6 de Dezembro de 2016

A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, dos artigos 44º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 44º do Decreto Regulamentar Regional nº 18/2015/A, de 30 de setembro, delego no Coordenador do Gabinete Apoio às Migrações, técnico superior, Luís Alberto Jorge Tomé, as seguintes competências:

- 1 - Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material.
- 2 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.